

Ilmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana

Indicação nº 23, de 26 de maio de 2021

A Vereadora que abaixo subscreve e com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita Vossa Senhoria que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário e envio ao Senhor Irio Miguel Stein, Prefeito Municipal a seguinte

INDICAÇÃO


Que o Executivo analise a possibilidade de contratação de um farmacêutico para assim aumentar o horário de funcionamento da Farmácia Básica de Saúde, passando o atendimento ao público para oito horas diárias.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária devido ao grande número de pacientes que procuram atendimento na Farmácia Básica de Saúde e encontram a mesma fechada, pois o horário de funcionamento é muito curto, impossibilitando as pessoas que consultam à tarde de conseguir retirar seus remédios logo após o devido atendimento, tendo que retornar em outro momento.

Assim, pelo atual momento que vivemos em virtude da pandemia alguns serviços reduziram ainda mais, como horários de ônibus, o que dificulta a movimentação daqueles que precisam se utilizar de transporte coletivo para se locomoverem, bem como é importante que se evite o contágio, assim, a ampliação no horário de atendimento evitará a aglomeração em filas daqueles que necessitam da busca de medicação, como ainda evitará a frequente circulação destes, contribuindo assim no controle de contágios e proliferação da doença em Sertão Santana.

Sertão Santana, 26 de maio de 2021.


Priscila Eckert Spotti
Vereadora PDT

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

26 / 05 / 2021

HORA: 10h10

P: 150/2021

Sec. Adm. Legislativa